

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 05 de março de 2018

Ata n.º 05/2018

----- No dia cinco de março de dois mil e dezoito, na vila do Espinhal, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Rui Manuel Seoane Pereira, Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes.-----
----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Ana Cristina Antunes de Castro. -----
----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assunto de Interesse para a Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Projetos e requerimentos de obras particulares.
3. Requerimentos diversos.
4. Expediente vário.
5. Modificação documentos previsionais
6. Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Estabilização de emergência pós incêndio – 17 de junho de 2017. Projeto. Caderno de encargos. Erros e omissões e esclarecimentos.
7. Compensação às associações pelo pagamento de IMI.
8. HIESE. Acolhimento de empresas em regime de incubação virtual. Delegação de Competências.
9. Cultura. Residência Artística do Grupo de Teatro “Encerrado para Obras” - retirado
10. Festas Anuais de S. Miguel/2017. Tasquinhas – Gastronomia

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---

De SALGUEIRAS – José Freire Craveiro, que disse querer dar resposta ao sr. Manuel da Silva, mas o sr. Presidente disse que, não estando o mesmo presente, não poderia ser feito. -----
O sr. José Craveiro disse que, o que fora dito em relação aos terrenos, não era verdade, pois tinha adquirido dois terrenos. Em relação à questão colocada na reunião anterior, em que fora questionado

se a estrada, era ou não, de utilidade pública, o senhor Presidente da Câmara disse que a questão estava a ser analisada com rigor, tendo em conta que existem questões contraditórias.-----
Questionou qual o despacho dado ao pedido entregue na Câmara sobre a lomba feita na Silveirinha, uma vez que as águas são escoadas para os seus terrenos.-----

VENDAS DE PONENTES - Valdemar Ferreira e Ernestina Branco, disseram que na Quinta das Pedreiras havia uma estrada, pública, com dois portões. Informaram ainda, a existência de carvalhos de pequeno porte, que impedem a circulação de viaturas. Solicitaram a sua análise, uma vez que nem o carro dos bombeiros passava, caso fosse necessário.-----

FETAIS – Fernando Vendeiro solicitou a limpeza da estrada, na zona do Patriache, pois a mesma encontra-se intransitável.-----

ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues disse que o Primeiro Ministro atribuíra 500 milhões para regadios. A Associação atual elegeu uma senhora que nada faz pela Comissão de Regadios. -----
O senhor Presidente salientou que advertia mais uma vez o senhor Albertino para as intervenções que fazia. A Câmara era uma edilidade que deve ser respeitada -----

CANCELAS - Ernestina Branco solicitou a limpeza das bermas junto a sua casa.-----

PENELA – Virgílio Simões disse ser um dos seis herdeiros de algumas propriedades e que uma empresa de celulose colocara eucaliptos a cerca de vinte metros. Gostaria de saber de quem é a responsabilidade pela limpeza dos terrenos.-----

Colocou os seguintes assuntos:-----

- A Pipa, estrada por trás do Castelo, está em mau estado, com mato e silvas. Isentou-se de qualquer responsabilidade, uma vez ser uma situação perigosa;-----
- A curva junto aos Bombeiros Voluntários de Penela (BVP) encontra-se em mau estado. Já caíram parte dos cinco metros que existiam. Disse ter reclamado junto das Estradas de Portugal (EP);-----
- A rotunda junto aos Bombeiros de Penela encontra-se por limpar;
- A estrada que dá acesso à casa existente na Cebolada encontra-se por limpar, solicitou a sua limpeza, assim como o abastecimento de água à mesma;-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que:-----

- Em relação à plantação de eucaliptos nas Hortas/Carvalheira da Boiça, a responsabilidade pelo licenciamento não era da Câmara, mas sim do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Floresta;-----
- A limpeza da Pipa teria que ser efetuada novamente;-----
- Em relação à curva junto aos BVP a câmara já tinha contactado as Estradas de Portugal, entidade responsável.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. FINANÇAS MUNICIPAIS - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 0,00€;-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 318 187,01€ – trezentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete euros e um cêntimo;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 224 522,62€ – duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados por despacho, no mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 23 de outubro de 2017.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 23 de outubro de 2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 23 de outubro de 2017, durante o mês de fevereiro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que: -----

- No dia 20 de fevereiro decorreu uma reunião com catorze municípios dos distritos de Coimbra e Leiria com vista à constituição de uma associação para criar um sistema intermunicipal de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos, da qual deverão fazer parte os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pera, Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares. -----

- No dia 21 de fevereiro decorreu mais uma edição do “Concurso Ideias de Negócio”. -----

- No dia 28 de fevereiro foi apresentada a Rota Carmelita na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). Intégra os Caminhos de Fátima, mas tem apenas um sentido, a partir do Convento do Carmelo de Santa Teresa, em Coimbra. Passa por Condeixa-a-Nova, Penela, Ansião, Alvaiázere e termina no Santuário de Fátima, em Ourém. A criação desta rota é apenas mais uma forma de explorar outros recursos da região.-----

- O SENHOR VICE-PRESIDENTE RUI SEOANE informou que: -----

- Tiveram início as aulas de Tic da Universidade Sénior de Penela, nas localidades das Ferrarias e Podentes;-----

- O SENHOR VEREADOR RAFAEL BAPTISTA informou que:-----

- Decorreu no dia 24 de fevereiro o IX TRAIL DE CONIMBRIGA TERRAS DE SICÓ, num Concelho possuidor de uma beleza paisagística de raro interesse e de um património geológico de interesse Nacional, Conímbriga, as Buracas do Casmilo, o Canhão do Rio dos Mouros, e a Vila do Rabaçal. -----

- No dia 01 de março esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:-----

• Processo nº. 15/2017/1 – Cláudia Maria Garrido Bonito, residente no Rabaçal, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, apresentando projeto de construção de habitação Unifamiliar. -----

• Processo nº. 13/2017/1 – Sandra Manuela Mendes Teixeira, residente na Rua da Europa, nº 7, Lote A – 3G, em Penela, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, apresentando projeto de construção de habitação Unifamiliar. -----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não houve. -----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não houve. -----

5. **MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. ALTERAÇÃO Nº 3:** Pelo senhor Presidente foi efetuada uma breve explicação sobre os reforços e anulações, em algumas rubricas, constantes da presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tendo a Câmara deliberado o seguinte: -----

5.1 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com reforços iguais a anulações no valor de 386.760,75€ (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos; em 2019 com reforços de 117.385,00€ (cento e dezassete mil, trezentos e oitenta e cinco euros) e anulações no valor de 22.781,50€ (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos); em 2020 com anulações de 34.172,25€ (trinta e quatro mil, cento e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) e em 2021 com anulações de 45.561,51€ (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) . -----

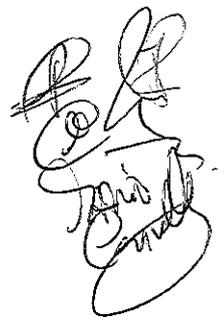
Mais deliberou rubricar todas as folhas dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto Lei nº. 45 362/63, de vinte e um de novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto Lei nº. 334/82, de dezanove de agosto. -----

5.2 **ORÇAMENTO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira alteração do Orçamento para o corrente ano com reforços iguais a anulações no valor de valor de 204.920,75€. (duzentos e quatro mil novecentos e vinte mil euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Mais deliberou rubricar todas as folhas dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto Lei nº. 45 362/63, de vinte e um de novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto Lei nº. 334/82, de dezanove de agosto. -----

6. **RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO – 17 DE JUNHO DE 2017. PROJETO. CADERNO DE ENCARGOS. ERROS E OMISSÕES E ESCLARECIMENTOS:** Pelo senhor Presidente foi presente a proposta do Chefe de Gabinete, João Falcão, cujo texto a seguir se dá por reproduzido: -----
“**INFORMAÇÃO/PROPOSTA** -----

1. Nos termos do nº 1, do artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados podem solicitar esclarecimentos e



apresentar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões ao órgão competente para decisão de contratar.-----

2. Em 05/02/2018, 14/02/2018 e 15/02/2018, foram solicitados esclarecimentos e apresentada lista com erros e omissões detetados por interessados no concurso.-----

3. Nos termos do nº 5, do artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, no segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar, deve prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões em anexo.-----

CONCLUSÃO:-----

1. Face ao exposto, atendendo a que o órgão competente para a decisão de contratar no procedimento em causa só reúne no dia 5 de março de 2018, propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência prevista no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determine:-----

A aprovação dos esclarecimentos e da lista de erros e omissões admitidos e a consequente apresentação a próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, atendendo que o prazo limite para a resposta a estes é 2 de março de 2018.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a lista de erros e omissões.-----

7.- “COMPENSAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES PELO PAGAMENTO DE IMI: Pelo senhor Presidente foi presente a proposta do Chefe de Gabinete, João Falcão, cujo texto a seguir se dá por reproduzido: -----
“A generalidade das sedes das Associações Culturais e Recreativas estão tributadas em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, o que constitui mais um encargo que agrava a já de si débil situação económica destas entidades concelhias.-----

Tem sido prática proceder à atribuição de um apoio municipal para compensar as Associações pela despesa incorrida com o pagamento do IMI, com base em deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2009.-----

Embora as alterações operadas no quadro legal que regula as atribuições das autarquias locais e as competências dos respetivos órgãos não tenham introduzido alteração substancial no que ao apoio ao associativismo diz respeito, justificar-se-á renovar o teor da deliberação supra no sentido das Associações poderem recuperar os custos com o pagamento do IMI.-----

Assim, considerando que o IMI constitui uma receita municipal; que o movimento associativo desenvolve um importante papel de envolvimento das populações em múltiplas ações e projetos de âmbito social, cultural e desportivo fundamentais para a coesão social e construção de um espírito de verdadeira pertença que os domínios do património, cultura, tempos livres e desporto integram o rol de atribuições legalmente atribuídas aso municípios-----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribua às associações culturais, recreativas e/ou desportivas, legalmente constituídas e com sede no município, um apoio financeiro de montante igual ao imposto municipal sobre imóveis que lhes tenha sido liquidado, mediante pedido expresso da entidade beneficiária e comprovativo de realização do respetivo pagamento.-----

Mais se propõe que autorize o Senhor Presidente, ou quem legalmente o estiver a substituir, a proceder á autorização do pagamento, em concreto, a cada uma das entidades beneficiárias.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio às Associações para compensação do IMI, nos termos da proposta.-----

8. “HIESE. ACOLHIMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE INCUBAÇÃO VIRTUAL. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação do Técnico Superior, Pedro Ferreira, cujo teor se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO:-----

No âmbito do regulamento do HIESE, destinado a acolher ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, de acordo com o número 4 do artigo 3º está prevista a modalidade de incubação virtual como uma ferramenta de apoio aos potenciais futuros empreendedores.-----

Em conformidade com o regulamento, segundo o artigo 19º, é da competência da Câmara Municipal a deliberação sobre a aprovação ou reprovação das candidaturas ao HIESE. -----

Tendo em consideração que na modalidade de incubação virtual se pretende dar apoio aos empreendedores para construírem e validarem o respetivo plano de negócios antes de avançarem para formalização de uma incubação física, faz todo o sentido que o processo de tramitação desta fase seja simplificado de modo a que a incubação virtual possa ser concretizada em tempo útil. -----

Neste sentido, para que a incubação virtual possa ser concretizada no mais curto espaço de tempo, propõe-se que a Câmara Municipal delegue a competência de aprovação da incubação virtual no HIESE, prevista no artigo 19º do Regulamento daquele equipamento, no Presidente da Câmara Municipal, com a obrigatoriedade de, na reunião ordinária imediata, ser dado conhecimento ao órgão das aprovações concretizadas ao abrigo da delegação de competências.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a delegação de competências para incubação virtual, nos termos da informação.-----

9. CULTURA. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DO GRUPO DE TEATRO “ENCERRADO PARA OBRAS: O senhor Presidente solicitou a retirada do ponto da ordem de trabalhos.-----

10. FESTAS ANUAIS DE S. MIGUEL/2017. TASQUINHAS – GASTRONOMIA: Pelo senhor Presidente foi presente a proposta cujo texto a seguir se dá por transcrito:-----

“Atento à preservação das tradições ancestrais do concelho, designadamente no que diz respeito à ancestral Feira Anual de São Miguel, criada por D. Duarte no já longínquo ano de 1433, o Município de Penela criou e realizou nos últimos anos uma Feira de Produtos Endógenos e Gastronomia, como forma de afirmação do orgulho penelense nas suas tradições, na sua gastronomia, na sua riqueza etnográfica e na sua identidade cultural.-----

No âmbito do enunciado certamente com o apoio das Juntas de Freguesia, são selecionadas associações representativas de todo o concelho, para apoio na dinamização e animação do espaço gastronómico, que se desenrola no interior do Pavilhão Multiusos de Penela e que integram o programa de festas. -----

No ano de 2017, as associações eleitas para participarem no evento foram o Centro Social e Polivalente do Rabaçal e a Associações Quinta das Pontes.-----

Face ao exposto, no sentido de ressarcir o apoio ao evento desenvolvido pelas respetivas associações e considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea e) e m); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, relevando ainda, que esta iniciativa de

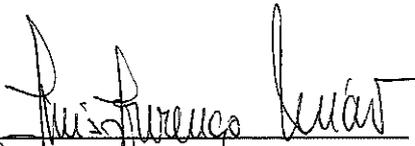
dinamização turística e sociocultural do Concelho se reveste da maior importância, propõe-se a atribuição de apoio financeiro às Associações, assim discriminado:-----

- Centro Social e Polivalente do Rabaçal o valor de 2 500,00€ (dois mil quinhentos euros), pela cedência de equipamento de cozinha e o valor de 1 726,00€ (mil trezentos e noventa e seis euros), pelas atividades desenvolvidas no apoio à realização do evento, perfazendo o valor total de 4 226,00€ (quatro mil duzentos sessenta e seis euros).-----
- Associação Quinta das Pontes o valor de 2 500,00€ (dois mil quinhentos euros), pela cedência de equipamento cozinha e o valor de 1 396,00€ (mil trezentos e noventa e seis euros), pelas atividades desenvolvidas no apoio à realização do evento, perfazendo o valor total de 3 896,00€ (três mil oitocentos e noventa e seis euros).-----

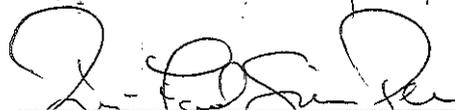
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de apoio financeiro.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

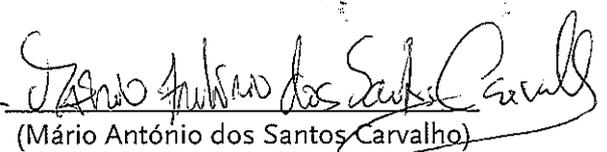
A Câmara Municipal,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Rui Manuel Seoane Pereira)



(Mário António dos Santos Carvalho)



(Rafael Cândido Justinb Baptista)



(Eugénia Paula Rodrigues Gomes)

A Técnica Superior,



(Ana Cristina Antunes de Castro)